



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

CAMPOS NOVOS - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS-SC

RESOLUÇÃO Nº 05 de 28 de novembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para o Cofinanciamento do Estado /FEAS Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2025.

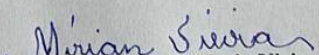
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 3.757/12 de 21 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade a aprovação do Plano de Trabalho para o Cofinanciamento do Estado FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2024.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 28 de novembro de 2024.


Miriam Borges Azambuja Vieira

Presidente CMAS / Campos Novos-SC